



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Logo após, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 244/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 030/2023”; Projeto de Lei nº 030/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Alteram-se dispositivos da Lei nº 334 de 29 de abril de 2013 e dá outras providências”. Continuando, solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação ao Projeto de Lei nº 029/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável ao referido projeto. A seguir encaminhou o Projeto de Lei nº 030/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para ser instruído com parecer orientador e às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 027/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Alteram-se o piso salarial das categorias de Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, constantes dos anexos IV e VI da Lei nº 269 de 08 de novembro de 2011”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 028/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Guapirama – REFIS, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 09/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar pagamentos de valores retroativos aos servidores municipais em face da Lei nº 708/2019, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 029/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo a efetuar venda mediante leilão, de bens móveis inservíveis à Administração Pública e dá outras providências”, também sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Hélcio Chagas de Oliveira e Fernando Cezar de Souza. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama

(https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/250702144411756?locale=pt_BR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Sexta Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 04 (quatro) de novembro em hora e local regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Aginaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Hélcio Chagas de Oliveira
2º Secretário

Kimidi André Bubna
1º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa